

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 059/2026

04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PROCESSO DE PROJETOS PROTOCOLO SINFRA-PRO2025/20330/MT.

Súmula: "Dispõe sobre a aprovação do projeto executivo de implantação de pavimento asfáltico em tsd 2,5cm, com drenagem superficial, sinalização viária passeio público e rampa de acessibilidade - das vias dos loteamentos municipais (Zanin) 01 e 02 no município de Santa Rita do Trivelato - MT".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - por meio desta portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Santa Rita do Trivelato - MT, tornar pública a aprovação do projeto executivo de implantação de pavimento asfáltico em tsd 2,5cm, com drenagem superficial, sinalização viária passeio público e rampa de acessibilidade - das vias dos loteamentos municipais (Zanin) 01 e 02 no município de Santa Rita do Trivelato - MT, conforme a discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO PROJETO	DO PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD 2,5CM	Marcus Vinicius Sales Engenheiro Civil CREA: 038526

1 LUIZ PEDROSO A - AMPLIAÇÃO LADO ESQUERDO - SENTIDO LOTEAMENTO

2 LUIZ PEDROSO B - AMPLIAÇÃO LADO DIREITO - SENTIDO LOTEAMENTO

3 RUA NICO BARACAT - AMPLIAÇÃO

4 AVENIDA 28 DE DEZEMBRO - AMPLIAÇÃO A

5 AVENIDA 28 DE DEZEMBRO - AMPLIAÇÃO B

6 RUA PROJETADA 01 - ZANIN 1

7 RUA MOROCÓ - AMPLIAÇÃO

8 RUA PROJETADA 02 - ZANIN 1

9º ESTRADA MUNICIPAL SRT-11 -LADO A e B "

10 AVENIDA MATRINXÃ A - AMPLIAÇÃO

11 AVENIDA MATRINXÃ B - AMPLIAÇÃO

12 RUA PROJETADA 01 - ZANIN 2

13 AVENIDA PROJETADA A

14 AVENIDA PROJETADA B

15 RUA PROJETADA 02 - ZANIN 2

16 RUA ILSO MATSCHINSKE - APÓS RUA MANGUEIRA

Aprovação do projeto executivo de implantação de pavimento asfáltico em tsd 2,5cm, com metragem de 45.052,29m² - Cronograma físico e financeiro para 240 (Duzentos e quarenta) dias.

Profissional responsável pela aprovação: FRANKLIN DAMER BATISTA - Arquiteto e Urbanista. CAU-MT A293017-0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, 04 de Fevereiro de 2026.

VOLMIR BASSANI

Prefeito Municipal

FRANKLIN DAMER BATISTA

Arquiteto e Urbanista. CAU-MT A293017-0

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 748b1c83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar